



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 787 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2022.**

Autor(a): VEREADOR(A) EDUARDO CANUTO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **PABLO GERARDO LUCINI GUADALUPE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 28 de março de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E67F229

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 29/03/2022. Edição 6410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>